PORTARIA N.º 411/2025

Concede Férias Regulamentar a servidor.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede Férias Regulamentares ao seguinte Servidor:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Gerson Eberhart– Chefe do Setor de Meio Ambiente **-** Matrícula 486-3/5, no período de 18 de agosto à 01 de setembro de 2025 (15 dias) – Período Aquisitivo: 05/10/2023 à 04/10/2024.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021, conforme cada caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 30 de julho de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração